



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000 - CECAP
Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 27.740, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara Visitante Ilustre do Município de Tatuí o CL MJF Rodrigo Lavieri Mendes, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube Internacional, e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.156, de 5 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO a destacada atuação do Lions Clube no incentivo ao voluntariado, na promoção de ações sociais, culturais e humanitárias, e no fortalecimento da cidadania;

CONSIDERANDO a liderança do CL MJF Rodrigo Lavieri Mendes como Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube Internacional, cujo comprometimento e dedicação têm sido fundamentais para a consolidação de projetos que beneficiam inúmeras pessoas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Visitante Ilustre do Município de Tatuí o **CL MJF Rodrigo Lavieri Mendes**, Governador do Distrito LC-2 do Lions Clube Internacional, que se faz acompanhar de sua esposa, a **CAL MJF Daniela Travassos Stipp**.

Art. 2º Este Decreto expressa o reconhecimento do Município de Tatuí ao Lions Clube Internacional, ressaltando suas ações de impacto social, de incentivo à solidariedade e de promoção do bem-estar coletivo na construção de uma sociedade mais justa, solidária e participativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 26 de setembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL